



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 917, DE 17 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 1.585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Paulo Sergio Garcia** - CPF 097.458.658-77 e, como substituta **Marcia Aparecida Barbosa** - CPF 268.157.678-41, para nos termos do art. 67 da lei 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
368/11	JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. BONES E CONFECÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de material consumo – Uniformes Escolares, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTONIO DOS SANTOS

Publicado no Quadro de Avisos do  
*Campus* Presidente Epitácio em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_